



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 2029, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Cria vagas de cargo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, conforme específica”.

heder jean bruno de oliveira, Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga junto ao cargo de Recepcionista, que fica fazendo parte integrante do anexo II da LC 641/2007.

Art. 2º - Fica incluída as alterações decorrentes da presente lei, no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamento Anual), naquilo que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão recursos próprios, consignados no Orçamento Vigente, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000), suplementados se necessário.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos, com suporte legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Zacarias-SP, alterando-a, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

heder jean bruno de oliveira
Prefeito Municipal
benilson gomes costa
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 2027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 900.580,00

	02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO	
32			04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
61.300,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100		01	TESOURO		
110000			GERAL		
1.500					
	02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO	
35			04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
100.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA					
F.R.:00100		01	TESOURO		
110000			GERAL		
1.500					
	02	02	03	SETOR FUNDEB	
131			12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
60.500,00			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
DETERMINADO					
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
ESTADUAIS-VINCULADOS					
261000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540					
	02	02	03	SETOR FUNDEB	
132			12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
97.500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL					
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
ESTADUAIS-VINCULADOS					
261000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 02 03 SETOR FUNDEB			
133	12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
16.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 02 03 SETOR FUNDEB			
135	12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
25.500,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 02 03 SETOR FUNDEB			
137	12.365.0004.2011.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
121.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL			
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA			
187	10.301.0005.2016.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
70.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA			
191	10.301.0005.2016.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
180.000,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
DECORRENTES DE CON			
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			
02 03 03 SETOR ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
226	10.302.0005.2018.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
100.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA			
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
324 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
500016 FUNDO A FUNDO
1.661

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
329 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.700,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
500016 FUNDO A FUNDO
1.661

02 06 02 SETOR PRAÇAS PÚBLICAS
361 15.452.0008.2031.0000 URBANISMO
10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOIRO
110000 GERAL
1.500

02 06 03 SETOR SERM
372 26.782.0008.2032.0000 URBANISMO
15.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOIRO
110000 GERAL
1.500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 429.500,00

Anulação: -471.000,00

02 02 03 SETOR FUNDEB
136 12.365.0004.2011.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
-121.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 03 04 SETOR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
239 10.303.0005.2019.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
-350.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
F.R.:00100 01 TESOUREIRO
310000 SAÚDE-GERAL

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 2028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 900.580,00

	02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO	
32			04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
61.300,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100		01	TESOURO		
110000			GERAL		
1.500					
	02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO	
35			04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
100.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA					
F.R.:00100		01	TESOURO		
110000			GERAL		
1.500					
	02	02	03	SETOR FUNDEB	
131			12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
60.500,00			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
DETERMINADO					
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
ESTADUAIS-VINCULADOS					
261000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540					
	02	02	03	SETOR FUNDEB	
132			12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
97.500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL					
F.R.:00200		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
ESTADUAIS-VINCULADOS					
261000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 02 03 SETOR FUNDEB			
133	12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
16.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 02 03 SETOR FUNDEB			
135	12.361.0004.2012.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
25.500,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 02 03 SETOR FUNDEB			
137	12.365.0004.2011.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
121.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL			
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
1.540			
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA			
187	10.301.0005.2016.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
70.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA			
191	10.301.0005.2016.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
180.000,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
DECORRENTES DE CON			
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			
02 03 03 SETOR ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
226	10.302.0005.2018.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
100.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA			
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000	SAÚDE-GERAL		
1.500			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
324 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
500016 FUNDO A FUNDO
1.661

02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
329 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.700,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
500016 FUNDO A FUNDO
1.661

02 06 02 SETOR PRAÇAS PÚBLICAS
361 15.452.0008.2031.0000 URBANISMO
10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 06 03 SETOR SERM
372 26.782.0008.2032.0000 URBANISMO
15.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 429.500,00

Anulação: -471.000,00

02 02 03 SETOR FUNDEB
136 12.365.0004.2011.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
-121.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 03 04 SETOR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
239 10.303.0005.2019.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
-350.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
F.R.:00100 01 TESOUREIRO
310000 SAÚDE-GERAL

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 11 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 268 DE 15 DE SETEMBRO 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA SUSPENSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 055/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa por meio da Portaria nº 055, de 18 de fevereiro de 2026, para apuração de supostas irregularidades funcionais no CEMEI Leontino Polizel;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 29 de abril de 2026, que determinou a prévia suspensão do procedimento em virtude de licença médica concedida à servidora notificante Ana Lúcia Rodrigues Amaral Freitas;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do período anterior e o gozo de férias regulamentares, sobreveio novo Laudo de Perícia Médica Oficial, emitido em 14 de agosto de 2026, concedendo novo afastamento para tratamento de saúde à referida servidora pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vigência retroativa a 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da oitiva formal da Diretora de Escola notificante para a busca da verdade material, instrução probatória cabal e escorreita individualização das condutas antes do encerramento da fase investigativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segurança jurídica, a legalidade, o devido processo legal e a razoável duração do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA SUSPENSÃO** do curso da Sindicância Administrativa Investigativa (Portaria nº 055/2026), bem como a contagem de todos os seus prazos processuais e prescricionais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Cessado o período de afastamento e atestado o restabelecimento da servidora Ana Lúcia Rodrigues Amaral Freitas pela perícia médica municipal competente, os autos retornarão à sua regular marcha processual para a realização de sua oitiva e dos demais atos instrutórios subsequentes.

Art. 3º - Fica mantido o segredo e sigilo das investigações na forma do Artigo 6º da Portaria nº 055/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias/SP, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7af3-fb19-0c44-f382-29



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1439, ano IX, veiculado em 16 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 16/09/2026 às 08:38:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7af3-fb19-0c44-f382-29>